



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 569 13 de Janeiro de 2023

Circulação em 13 de Janeiro de 2023

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

**BRENO LIMA DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**EUCLIMAR FONTINELES LIMA**

Chefe de Gabinete

**ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO**

Procurador Geral do Município de Oiapoque

**ANGELO DE SOUZA FERREIRA**

Sub- Procurador

**MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS**

**SECRETARIADO**

Secretario Municipal de Governo

**ENOQUE COSTA GALVAO**

Secretaria Municipal da Assistência Social

**JUARez RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

Secretaria Municipal da Agricultura

**WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Esporte

**RONNY RODRIGUES DA SILVA**

Secretaria Municipal da Fazenda

**HEBE PEREIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretario Municipal de Administração

**DWEKIO FREITAS DA SILVA**

**Assessora de Comunicação**

**KLERIS VIEIRA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JADISON MONTEIRO DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

**EDSON ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Obras

**LUCAS ALVES BATISTA**

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

**MARCOS LUCIO RIBEIRO FARIAS**

## ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

## DECRETO Nº673/2022-GAB/PMO



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 673/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 26 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Constituição Federal e do art. 18 incisos XXV e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

CONSIDERANDO que os direitos e obrigações sobre **CONCESSÃO DE TAXI** alusiva ao **DECRETO nº 799/2020-GAB/PMO**, de 09 de dezembro de 2020, foram repassados para a senhora **JOSELMA DE BRITO MENDES SILVA**, CPF: 045.117.823-85.

### RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, os direitos concedidos através do **DECRETO nº 799/2020-GAB/PMO**, de 09 de dezembro de 2020, categoria **TÁXI**, em nome do senhor **RAFAEL DIEGO DANTAS DOS SANTOS**, CPF: 001.529.122-74, para a senhora **JOSELMA DE BRITO MENDES SILVA**, CPF nº 045.117.823.85.

Art. 2º - **Revogam-se todos os Decretos anteriores em nome do permissionário.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 26 de dezembro de 2022.

Breno Lima de Almeida  
Prefeito Municipal de Oiapoque  
CPF: 024.911.192-69

**BRENO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Oiapoque

## DECRETO Nº022/2023-GAB/PMO



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/2023 - GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora **MARILENE ROSA DOS SANTOS** - CPF: 190.391.822-72, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - **Dê ciência, registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de janeiro de 2023.

Breno Lima de Almeida  
Prefeito Municipal de Oiapoque  
CPF: 024.911.192-69

**BRENO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Oiapoque

## PORTARIA Nº002/2023-IMTRANS



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTRANS  
E-mail: oiapoque.imtrans@gmail.com



Portaria 002/2023 – IMTRANS

*Estabelece os requisitos para a emissão de Declaração de Isenção de IPVA, pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTRANS.*

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTRANS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei municipal nº 577/2018-GAB/PMO.

Considerando: A necessidade de estabelecer os requisitos para a emissão das Declarações de Isenção de IPVA emitidas por esta Autarquia.

Considerando: O disposto no art. 99, inciso IV, da Lei Estadual nº 400, de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Amapá);

Considerando: O disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 3.340, de 14 de dezembro de 1995, (Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as Declarações de Isenção somente serão emitidas para os veículos cujo proprietário seja o titular da concessão para a exploração do serviço de táxi.

Art. 2º A Declaração de Isenção será emitida somente para os permissionários que possuírem Licença de Tráfego do ano corrente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Presidência do IMTRANS, 13 de janeiro 2023.

**MARCOS LÚCIO RIBEIRO FARIAS**  
Diretor Presidente do IMTRANS  
Decreto Nº 607/2022-GAB/PMO

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE OIAPOQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 – SEMAG/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24222.01.01.2022 – PMO. CONVITE Nº 002/2022-SEMAG/PMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR, MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, CONVÊNIO Nº 882958/2019/DEPCN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oiapoque. CNPJ: 05.990.445/0001-80. CONTRATADA: E. V. DE AZEVEDO JUNIOR EPP. CNPJ: 08.369.677/0001-03. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura, admitindo a prorrogação nos termos do inc. IV, art. 57, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 259.998,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Oiapoque/AP, 12 de janeiro de 2023

**BRENO LIMA DE ALMEIDA**

Prefeito